



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

INDICAÇÃO N.º 11/2025, em 14 de fevereiro 2025.

CLEVERSON BARON DOS SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quinta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizada a construção de vagas de estacionamento no canteiro central da Avenida Tibagi em frente à Capela São Leopoldo, com o objetivo de atender ao crescente fluxo de veículos durante os horários das missas. Sugere-se, que o estacionamento seja construído no mesmo padrão que o construído em frente a APAE.

JUSTIFICATIVA: A Capela São Leopoldo, localizada na Avenida Tibagi, recebe um número considerável de fiéis durante as celebrações litúrgicas, principalmente nos finais de semana, crismas, ou primeira eucaristia dos catequizandos. O aumento da participação da comunidade nas missas tem gerado dificuldades significativas para o estacionamento dos veículos, causando desconforto aos frequentadores considerando que a Avenida é estreita e os veículos são estacionados dos dois lados da via.

A criação de vagas de estacionamento no canteiro central da referida avenida permitirá que os veículos sejam estacionados de forma ordenada e segura, sem prejudicar o fluxo de trânsito e garantindo a mobilidade de todos, tendo em vista que essa Avenida é a rota de acesso do bombeiro para a BR-163. Além disso, essa medida contribuirá para a melhoria da segurança no local, uma vez que evitará o estacionamento irregular e reduzirá os riscos de acidentes. Sugere-se que seja construído no mesmo padrão do da APAE para que sejam mantidas as árvores existentes no local.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
em 14 de fevereiro 2025.

CLEVERSON BARON DOS SANTOS

Vereador